



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ANULA o Pregão Eletrônico nº 16/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra, fornecimento de peças, componentes e acessórios para veículos e equipamentos; serviços de lavagem e higienização de veículos e serviços de borracharia para os veículos oficiais do município. A anulação fundamenta-se nas justificativas apresentadas pela secretaria municipal de Obras, no apontamento do Controle interno e no parecer nº 311/2025 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.07.22 11:22:51 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº134/2025 - Data: de 22  
de julho de 2025.**